



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO


Piquê, de _____ de 19
PROJETO DE LEI nº PM 14/71
LEI MUNICIPAL nº 645

Dispõe sobre concessão de auxílio.

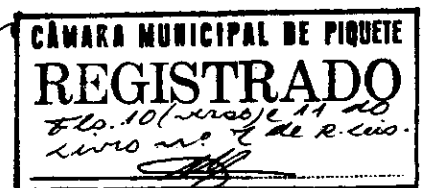
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o auxílio de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), à Associação de Assistência à Criança Defeituosa-A.A.C.D., com sede na Capital do Estado.
- Art. 2º - O orçamento do Município, para o exercício de 1972, consignará dotações adequadas para atender ao disposto nesta lei.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 13 de setembro de 1971.


PAULO RIBEIRO AGUIAR,
Vice-Presidente no exercício
da Presidência.


Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
2º Secretário



Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e um.


ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria